



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 00501/2013

Manifesta aplauso à **DRA. OLÍVIA DOS SANTOS FONSECA**, Delegada de Polícia da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher da cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a **Dra. Olívia dos Santos Fonseca**, Delegada de Polícia da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santa Bárbara d'Oeste, com o apoio da Polícia Civil e da Seccional de Americana, conseguiram recuperar o bebê sequestrado na última terça-feira, 20 de agosto, no Tívoli Shopping, "GABRIEL", em 45 horas do ocorrido;

CONSIDERANDO que, conseguiram apurar a autoria com a prisão das suspeitas de subtração de incapazes e todas as medidas técnicas de perícia foram feitas para identificar o bebê e concluir o caso;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a DRA. OLÍVIA DOS SANTOS FONSECA**, encaminhando cópia desta Moção para a Rua Dona Margarida, nº 823 – Centro de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de agosto de 2.013.

Erb Oliveira Martins
"URUGUAIO"
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 08633/2013 DATA: 29/08/2013 HORA: 12:40 USUÁRIO: CINTIA